

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**ALTERA A LEI 1.115, DE 06 DE MARÇO DE 2024 E A
LEI Nº 1.121, DE 10 DE MAIO DE 2024 PARA INCLUIR
NOÇÕES DE INFORMÁTICA COMO REQUISITO DE
INVESTIDURA PARA TODOS OS CARGOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os requisitos para investidura de todos os cargos do anexo I da Lei nº 1.115, de 06 de março de 2024 passam a vigorar acrescidos do requisito noções de informática.

Art. 2º Os requisitos para investidura de todos os cargos do anexo I da Lei nº 1.121, de 10 de maio de 2024 passam a vigorar acrescidos do requisito noções de informática.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A modernização dos serviços públicos é uma realidade que exige adaptação constante, especialmente no âmbito da saúde. Atualmente, o Município utiliza um sistema on-line de prontuário eletrônico para o registro das informações relacionadas aos serviços prestados aos munícipes. Essa ferramenta tem sido fundamental para garantir maior agilidade, eficiência e segurança no atendimento, além de permitir a integração de dados entre as Unidades Básicas de Saúde e outros serviços de saúde do Município;

Entretanto, para que esse sistema funcione de maneira eficaz e cumpra seu papel de facilitar o trabalho dos profissionais de saúde e melhorar a qualidade do atendimento à população, é necessário que os servidores tenham conhecimentos básicos de informática. Essa competência é essencial para a operação adequada do prontuário eletrônico e para o cumprimento das rotinas administrativas e técnicas que envolvem o uso de tecnologias no ambiente de trabalho;

Diante disso, torna-se necessário atualizar a legislação municipal para incluir como requisito para investidura o item "noções de informática". Essa medida busca alinhar os perfis dos profissionais às necessidades operacionais do sistema de saúde, promovendo uma integração mais eficiente entre tecnologia e serviço público;

A atualização dessas leis representa um passo importante para a melhoria da gestão da saúde no município, garantindo que os profissionais que ingressam no serviço público estejam aptos a utilizar os sistemas tecnológicos indispensáveis à sua rotina de trabalho;

Com essa finalidade, submetemos esta proposição à decisão dos membros da Câmara Municipal de Irupi, na expectativa de sua aprovação.